



Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN

TELFAX-(84) 3423.2207

PORTARIA 041/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Acompanha os termos do Decreto Municipal n° 1.700/2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS- RN, biênio 2025/2026, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal versando sobre consignação em folha dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a similaridade do Convênio celebrado entre Prefeitura e Câmara Municipal com a instituição financeira Banco do Brasil S.A.

RESOLVE:

Art. 1°: Aplicar a Câmara Municipal os termos do Decreto n° 1.700, datado de 16 de outubro de 2023, emitido pelo Executivo Municipal.

Art. 2°: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Presidente da Câmara